

D E C R E T O NR 125/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2849/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL,LABORATORIOS, OUTROS	
3980/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
30746/7	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	1.600,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24399/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de credito suplementar		19.600,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	

4463/6

4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES

Pag.: 2
1.600,00

09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901	04				ADMINISTRACAO	
0901	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0901	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901	04	122	0002	2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901	04	122	0002	2048	33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
21874/0					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0902					INFRA-ESTRUTURA	
0902	26				TRANSPORTE	
0902	26	782			TRANSP.RODOVIARIO	
0902	26	782	0101		CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902	26	782	0101	2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902	26	782	0101	2053	33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24639/5					0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de Reducoes 16.600,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
25 de agosto de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
